REQUERIMENTO
Nº 056/2014

Autor:	Destinatário:
Tiago Oliveira Dietz	**Poder Executivo**

Exmª. Senhora,
MARCIA ADRIANA BASTOS NASCIMENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás
Nesta.

APROVADO
EM 02/06/2014
PRESIDENTE

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve na forma regimental e após a manifestação plenária, REQUER a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. Orlando Silva Naziozeno, DD. Prefeito Municipal de Crixás-Go; solicitando que seja adquirido e doado um *notebook* a cada um dos professores da rede municipal de ensino, incluindo aqueles que não estejam necessariamente em sala de aula, pelo poder público, Secretaria da Educação juntamente com o FUNDEB.

Justificativa

"A circulação da informação no século 21 se opera de maneira bastante célere, sendo os equipamentos eletrônicos e a internet fatores determinantes para a distribuição das ideias no mundo moderno. O Professor é o elo por levar o conhecimento e formar cidadãos. Portanto, se faz necessário que a administração pública implemente programas e projetos com o intuito de oferecer o aperfeiçoamento dos docentes", tal ação já é prevista nos recursos disponíveis e garantidos pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos do Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53/06, da Lei Federal nº 11.494/07 e do Art. 70, inciso II da Lei Federal nº 9.394/96. Pela legalidade da ação, como Vereador desta casa de Leis, solicito que seja adquirido e doado um *notebook* a cada um dos professores da rede

municipal de ensino, incluindo aqueles que não estejam necessariamente em sala de aula.

Em todo País já funciona algo similar. Trata-se do projeto *Computador Portátil para Professores* que foi elaborado em continuidade ao projeto *Cidadão Conectado – Computador para Todos*, por meio de um decreto nº 5542/2005 (decreto em anexo), publicado no âmbito do Programa de Inclusão Digital, sendo também parte integrante das demais iniciativas de qualificação da educação brasileira. O projeto é resultado da articulação entre o setor privado – indústria de computadores e bancos – e o setor público, por intermédio da Presidência da República, Ministério da Educação – MEC, da Ciência e Tecnologia – MCT, e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, destinado aos professores em atividade do ensino básico, profissional e superior das instituições credenciadas junto ao MEC. Este programa tem alcançado, o objetivo principal é possibilitar para os professores que não tem acesso ao computador à obtenção de um equipamento de qualidade, com sistema operacional e aplicativos em software livre, que atenda ao máximo às demandas do usuário, além de permitir acesso à Internet.

Diante do exposto, espero ser atendido .

Nestes termos,
Pede deferimento.

Crixás-Go; 02 de junho de 2014.

TIAGO OLIVEIRA DIETZ
Vereador

MARCIA ADRIANA BASTOS NASCIMENTO
Vereadora/Presidente